



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**[NOME DA UNIDADE JUDICIÁRIA]**

<b>Processo n.:</b>	
Órgão Julgador:	
AUTOR:	
Advogado(s):	(OAB:BA)
REU:	
Advogado(s):	(OAB:BA)

**DESPACHO**

Vistos etc.

Considerando que na ação de inventário o valor da causa há de ser o do monte, determino que a requerente emende a inicial, corrigindo, ainda que provisoriamente, tal elemento, tomando como base a estimativa dos bens deixados pelo falecido, complementando, ainda, as custas iniciais.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

LOCAL, DATA  
NOME DO(A) MAGISTRADO(A)  
**JUIZ(A) DE DIREITO**